# Diário Oficial

Criado pela lei Municipal nº 317/90 de 17/01/90
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, 01 de Outubro de 2019 Ano: XXIX Edição: 000918


ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 095/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR, o servidor ESTHEFSSON DAVID PORTO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza e Controle de Abate do Matadouro Público símbolo CC5 com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Outubro do ano de 2019.

*JARSON SANTOS DA SILVA*
*PREFEITO CONSTITUCIONAL*

**PORTARIA Nº 096/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR, o servidor SEVERINO NILO DANTAS para o cargo de provimento em comissão de Maestro com lotação na Secretaria de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura nos termos da Estrutura Administrativa Municipal Lei 953/2019 e da Lei 971/2019 que Institui a Filarmônica do Município de Nova Floresta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Outubro do ano de 2019.

*JARSON SANTOS DA SILVA*
*PREFEITO CONSTITUCIONAL*

**LEI Nº 970/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

"Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa à Sra. ALIETE ALICE DANTAS DE AGUIAR e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Concede a medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa à Sra. ALIETE ALICE DANTAS DE AGUIAR, em reconhecimento pelos serviços sociais prestados a nossa cidade e dá outras providências;
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 01 de Outubro de 2019.

*JARSON SANTOS DA SILVA*
*PREFEITO CONSTITUCIONAL*